



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 826/2019
De 25 de setembro de 2019

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 766/2018, de 05/12/2018,

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de **RS 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais) a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.078 – Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
90	3.1.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 115.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 115.000,00

Proj./Ativ.: 2.079 – Saúde da Família – SF

Despesa	Elemento de despesa	Valor
91	3.1.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 93.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 93.000,00

Proj./Ativ.: 2.080 – Saúde Bucal – SB

Despesa	Elemento de despesa	Valor
92	3.1.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 25.000,00

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.018 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Agricultura

Despesa	Elemento de despesa	Valor
21	3.3.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 25.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 258.000,00
---------------------------------	--	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.018 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Agricultura

Despesa	Elemento de despesa	Valor
22	4.4.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 25.000,00

Recurso	Descrição	Valor
816	Atenção Básica SUS/União	R\$ 258.000,00
TOTAL		R\$ 258.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 25 de setembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 25 de setembro de 2019

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br